

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A
EMPRESA FIBRA 4K SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI.**

CONTRATO Nº 009/2021.
PROCESSO Nº 00002189 / 00003229.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-520, representada legalmente por seu Defensor Público-Geral Dr. Gilmar Alves Batista, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520, e a empresa **FIBRA 4K SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, adiante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.030.372/0001-00, com endereço à Rua São Paulo, nº 32, sala 811, Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60.030-100, neste ato representado por sua procuradora Talyta Miller Braga Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 005.416.072-35, portadora da cédula de identidade nº 4858908 SSP/PA, com endereço profissional em Fortaleza/CE, ajustam a presente o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do prazo do Contrato nº 009/2021 por mais 12 (doze) meses a contar de 30 de maio de 2022, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.37, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.



E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, 24 de maio de 2022.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA

TALYTA MILLER
BRAGA
RIBEIRO:00541607235

Assinado de forma digital por
TALYTA MILLER BRAGA
RIBEIRO:00541607235
Dados: 2022.05.25 09:56:30 -03'00'

FIBRA 4K SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
TALYTA MILLER BRAGA RIBEIRO



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 26 de Maio de 2022

Edição N25.744

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00003376/ Pregão Eletrônico
nº 9/2022
Ata nº 7/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 9/2022. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de adaptador conversor USB para VGA. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 9/2022 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: CASTELO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ.: 09.516.491/0001-00. VALOR MÁXIMO LOTE ÚNICO: R\$ 10.033,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia da publicação no Diário Oficial.**

Vitória, 25 de maio de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 857192

PORTARIA DPES Nº 610, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ao defensor público Marcel Vitor de Magalhães e Guerra, afastamento pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1º julho de 2022, para cursar dois semestres de Doutorado.

Vitória, 25 de maio de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 857850

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 009/2021
PROCESSO Nº 00003229

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA:

FIBRA 4K SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339037, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 25 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 857237

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 606 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública LIVIA SOUZA BITTENCOURT no dia 01/06/2022 a 02/06/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 857085

PORTARIA DPES Nº 607 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MANOELA FANNI DIAS RESENDE nos dias 01/06/2022 a 03/06/2022 (2020/2021).

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 857087

PORTARIA DPES Nº 609, DE 25 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do defensor público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Thieres Fagundes de Oliveira** para atuação na 2ª Defensoria de Família de Cariacica (Processos e Atendimentos): 26.05 a 03.06.2022.

Vitória, 25 de maio de 2022.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 857649